

Publicador\_DJE nº 20200209  
Disponibilizaçãõ: 17/10/2020  
Publicaçãõ: 19/10/2020



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 999/2020 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 15 de outubro de 2020

*Altera a Portaria TRE/PI nº 674, de 3 de junho de 2016, que instituiu o Programa de Prorrogação da Licença Paternidade no âmbito do TRE-PI.*

O Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Minuta da Coordenadoria Técnica, de 9 de outubro de 2020 (documento 1081518), e a Decisão nº 3052 da Presidência deste Regional, de 14 de outubro de 2020 (documento 1086229), inclusas no Processo SEI nº 0012372-52.2020.6.18.8058;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria TRE/PI nº 674, de 03 de junho de 2016, passa a vigorar acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

.....  
Art. 2º .....

.....  
§ 3º para subsidiar o pedido de prorrogação de que trata o *caput* deste artigo poderá ser utilizado um dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a) cópia da Certidão de Nascimento;
- b) cópia da Declaração de Nascido Vivo, fornecido pela maternidade ou hospital onde ocorreu o parto;
- c) cópia do Termo de Adoção ou de Guarda e Responsabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA  
Presidente do TRE/PI.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 16/10/2020, às 10:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1088231** e o código CRC **A975055D**.